REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a Mudança do Garcia é uma das mais tradicionais manifestações do Carnaval de Salvador, com espaço para protestos e reivindicações políticas;

b) segundo historiadores, a tradição do bloco teve início nas primeiras décadas do século XX, perdurando até os dias atuais, como um dos grandes momentos da festa momesca, sobretudo no que tange à preservação de seu caráter popular, criativo e livre de segregações, no qual, de fato, reside o verdadeiro significado da festa;

c) momento singular e ao mesmo tempo plural em sua composição, a Mudança do Garcia se renova a cada ano, mas mantendo seus aspectos originários, constituindo-se num grande movimento popular, uma vez que abre espaço para a manifestação de cada cidadão e cidadã, seja através de textos verbais ou não verbais, literatura, fantasias, máscaras e outras representações simbólicas, mas sempre remetendo a conteúdos políticos de todas as esferas;

d) a Mudança do Garcia é uma agremiação carnavalesca sem cordas, sob a coordenação de uma associação dos moradores, aberta a outros blocos e grupos formais e informais e aos mais diversos públicos;

e) deve-se, portanto, garantir o instituto do tombamento a fim de reconhecer o valor histórico, artístico e cultural do evento, inserindo a Mudança no rol dos bens protegidos por regime jurídico especial sob tutela pública;

f) a Mudança do Garcia, não apenas por suas características essenciais vinculadas à festa do Carnaval, necessita do comprometimento do Poder Público para sua preservação, tendo em vista que o bloco se constitui como patrimônio imaterial de todos os (as) baianos (as);

g) existe relevância histórica, artística e cultural na Mudança do Garcia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o tombamento da Mudança do Garcia como patrimônio cultural imaterial.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires